



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

40

33

10ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

18ª LEGISLATURA

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte horas e vinte e cinco minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador Jose Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Antônio Astésio Tavares. Foi realizada a leitura do Evangelho pelo Vereador José Wellington da Silva. O senhor Presidente colocou em discussão e votação no Plenário a dispensa da leitura da Ata da 9ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia trinta de março de dois mil e vinte. A dispensa da leitura foi aprovada por (08) oito votos. Colocada a ata em discussão, não houve retificação. Colocada em votação foi aprovada por (08) oito votos. A Primeira Secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria, fez a leitura dos documentos **EXPEDIDOS e RECEBIDOS: Edital de Convocação** para a 10ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 06 de abril de 2020. **Ofício nº 048/2020**, de autoria do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Sr. José Antônio Camargo Júnior, informando ao Chefe do Poder Executivo que foi deferido o pedido de prorrogação do prazo para encaminhar os documentos, por mais dez dias úteis. **Ofício nº 081/2020**, de autoria do Presidente Sr. Antônio Astésio Tavares, comunicando que o Veto à Proposição de Lei Complementar nº 001, de 27 de fevereiro de 2020, foi aprovado em única discussão e votação, por 08 (oito) votos e 01 (uma) ausência justificada da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, na 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia trinta de março de dois mil e vinte. **Ato da Presidência nº 003**, de 25 de março de 2020, que "Dispõe sobre o teletrabalho como regime preferencial no âmbito do Poder Legislativo Municipal durante a pandemia causada pelo Covid-19". **Ofício nº 075/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, em resposta ao Ofício nº 077/2020, informando que a Indicação nº 043/2020, de autoria dos Vereadores Shirley Elaine Gonçalves Faria e Magno Manoel Marques, solicitando que seja encaminhada a esta Casa Legislativa – em regime de urgência - Projeto de Lei autorizando o desconto de 50% sobre o valor do IPTU devido pela população no exercício de 2020, bem como a





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

ampliação do prazo de pagamento por até 120 (cento e vinte dias), ou seja até trinta e um de agosto de dois mil e vinte, sem juros, multas e correção monetária, abrangendo toda a população - pessoas físicas e jurídicas do Município. **Indicação nº 044/2020**, de autoria do Vereador/Presidente Antônio Astésio Tavares, solicitando que seja concedida uma atenção especial por parte do Poder Executivo com relação à falta de prestação de serviços dos Correios Rua José Gonçalves De Deus, Bairro Nova Esperança e a **Indicação nº 045/2020**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, solicitando que sejam tomadas providências, em caráter de urgência na Estrada Confusão, foram encaminhadas aos Departamentos responsáveis para análise e tomada de providências com posterior envio e informações a esta Casa. Despacho da Presidência: Dê conhecimento aos Vereadores. **Ofício nº 078/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando em regime de urgência, o Projeto de Lei Complementar nº 004/2020 que "Dispõe sobre a prorrogação do vencimento do IPTU e da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos do exercício de 2020 e dá outras providências" para apreciação dessa Douta Câmara Municipal. Despacho da Presidência: Ao Departamento de Apoio Legislativo. **Ofício nº 081/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, apresentando a justificativa de impedimento de ordem técnica para execução da programação orçamentária contida nas emendas impositivas. A justificativa em tela versa sobre a alteração do objeto das citadas emendas que objetivam o Projeto de hemodiálise e Construção da Cobertura do Espaço Feira Livre, do Bairro Nova Esperança. Diante do exposto, requer dos nobres edis o acatamento da presente justificativa e o envio do remanejamento da programação dos termos do art. 103-A da Lei Orgânica do Município. Despacho da Presidência: Para Departamento Jurídico. **Parecer Jurídico**: Tratando-se de justificativa de impossibilidade de cumprimento de Demanda Impositiva deverá ser observado o rito disposto no art. 103.A da Lei Orgânica Municipal. **Projeto de Lei nº 009/2020**, de autoria da Mesa Diretora, que "Revoga a Lei Municipal nº 1.989/2011, que instituiu o programa de doação de cestas básicas no âmbito do Poder Legislativo, e dá outras providências". **Projeto de Resolução nº 001/2020**, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a organização dos serviços internos da Câmara Municipal de Piumhi/MG, no período de combate ao coronavírus – COVID-19, e dá outras providências". **Parecer Jurídico nº 014/2020**, a Assessoria Jurídica da Câmara opina pela viabilidade técnica do Projeto de Resolução nº 001/2020. No que tange ao mérito, a Assessoria Jurídica não irá se pronunciar, pois caberá tão somente aos Vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade ou não da aprovação desta proposição, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais. **Requerimento nº 017/2020**, de autoria da Mesa Diretora,



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

41
B

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

requerendo a inclusão em regime de urgência do Projeto de Resolução nº 001/2020, na 10ª Sessão Ordinária. **Indicação nº 048/2020**, de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes, solicitando que seja efetuada a revitalização da massa asfáltica da Rua Pimenta, Bairro Elisa Leonel. **Indicação nº 049/2020**, de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes, solicitando que seja efetuada a arborização da Rua Arthur Rodrigues da Costa, em toda a sua extensão, no lado oposto a rede de distribuição de energia elétrica da Cemig. **Indicação nº 050/2020**, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo, encaminhando remanejamento de programação de emenda impositiva, suporte do Poder Executivo, para que encaminhe a esta Casa Projeto de Lei sobre o remanejamento. **Indicação nº 051/2020**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, solicitando que seja instalado redutor de velocidade na Rua Ardete Almada Alvim, Bairro Novo Tempo. **Indicação nº 051/2020**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, solicitando que seja instalada caçamba para destinação de lixo na estrada que dá acesso ao Sítio Taboão, próximo ao Motel Lumini. **Memorando nº 024/2020**, de autoria do Assessor Legislativo, Fellipe Cavalieri Lima, encaminhando ao Vereador Gleisson Araújo Nunes, resposta ao Requerimento nº 12/2020, Ofício do Chefe do Poder Executivo contendo resposta aos questionamentos referentes à ineficiência dos serviços prestados pelo Centro de Zoonoses Municipal, para apresentação de Relatório Sucinto, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. **Memorando nº 025/2020**, de autoria do Assessor Legislativo, Fellipe Cavalieri Lima, encaminhando ao Vereador José Antônio Camargo Júnior cópia do Ofício nº 073/2020, em resposta ao Ofício nº 40/2020, solicitando prorrogação do prazo para realizar o encaminhamento dos documentos solicitados. **Memorando nº 026/2020**, de autoria do Assessor Legislativo, Fellipe Cavalieri Lima, encaminhando à Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, cópia do Ofício nº 074/2020, em resposta ao Ofício nº 28/2020, solicitando prorrogação do prazo para realizar o encaminhamento dos documentos solicitados. **Memorando nº 027/2020**, de autoria do Assessor Legislativo, Fellipe Cavalieri Lima, encaminhando à Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, cópia do Ofício nº 070/2020, em resposta ao Ofício nº 44/2020, do Chefe do Poder Executivo, contendo cópia da folha de ponto dos servidores, para apresentação de Relatório Sucinto, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. **Memorando nº 028/2020**, de autoria do Assessor Legislativo, Fellipe Cavalieri Lima, encaminhando à Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, cópia do Ofício nº 071/2020, em resposta ao Ofício nº 021/2020, do Chefe do Poder Executivo, contendo cópia integral dos processos licitatórios e comprovantes de despesas para realização do carnaval 2020, para apresentação de Relatório Sucinto, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **José**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Welington da Silva comentou sobre a indicação referente à isenção da conta do SAAE nos próximos três meses, em que o Prefeito afirmou ser impossível; então, sugeriu que se dê um desconto ou que seja cobrada de toda a população apenas a taxa mínima; fez referência também à indicação que trata do IPTU da qual obteve informações que o Prefeito é contrário e finalizou afirmando que as medidas adotadas pela prefeitura no sentido de não conceder descontos e apenas prorrogar prazos para o pagamento são tímidas e ineficazes. Alertou e solicitou ao Presidente que encaminhe ofício ao Executivo, solicitando fiscalização de comerciantes de cidade vizinhas, que estão atuando no Município, enquanto a maioria do comércio encontra-se fechado devido ao Decreto que estabeleceu o período de quarentena. O Vereador **Gleisson Araújo Nunes**, agradeceu ao Executivo o recebimento do Ofício 59/2020, em resposta ao Requerimento nº 12/2020, em que denunciou a precariedade dos serviços prestados pelo Centro de Zoonose. A Prefeitura comprometeu-se em sanar todas as irregularidades apontadas e informou a contratação de mais um profissional veterinário para o Centro. O agradecimento foi estendido a todos os seus pares do Legislativo. Defendeu a importância das Indicações 048 e 049/2020, ambas de sua autoria. Uma, solicitando a revitalização da massa asfáltica da Rua Pimenta, no Bairro Elisa Leonel e a outra, que se efetue a arborização da Rua Arthur Rodrigues da Costa. O Vereador **José Segundo Faria** solicitou ao Presidente que encaminhe ofício ao Prefeito, relatando informações recebidas sobre a baixa qualidade dos serviços prestados pela empreiteira responsável pela iluminação pública do Município, e solicitando ações nesse sentido. Também denunciou o péssimo estado em que se encontra a estrada de acesso à Cruz do Monte e pediu que seja encaminhada à prefeitura solicitação para que sejam feitos os reparos necessários. Afirmou estar em concordância com o Vereador José Welington da Silva sobre as tarifas do SAAE: se a autarquia não pode isentar por 03 (três) meses a população, que crie uma tarifa social para os mais pobres e institua a tarifa mínima para o restante da população; ressaltou que são medidas para amenizar os efeitos econômicos e sociais da quarentena. Finalizou congratulando-se com todos os Vereadores sobre a realocação das verbas das Emendas Impositivas em prol da Santa Casa de Misericórdia, para o enfrentamento da pandemia COVID19. Aguarda que o prefeito envie a esta Casa o projeto, em regime de urgência, para que seja votado e mude o objeto das emendas. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior**, relatou visita ao Canil, elogiou as condições lá encontradas e o trabalho desenvolvido pelos servidores. Destacou a contratação da Veterinária Camila Alves, que fará com os que serviços prestados, sejam ainda mais otimizados. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria**, informou o recebimento de resposta ao ofício encaminhado ao Sr. Prefeito em que solicitava



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

informações sobre os gastos realizados na manutenção das estradas rurais do Município, no período relativo a 2019. Na resposta consta o valor empregado de R\$ 552.524,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais), porém considerou a informação superficial devido não haver nenhum documento comprobatório (nota fiscal). Informou que fará novamente a solicitação para que os documentos necessários sejam enviados e assim o relatório possa ser feito. Acrescentou estar sendo procurada por muitos produtores rurais com várias reclamações sobre o estado de conservação das estradas rurais. Prosseguiu relatando a preocupação dos comerciantes da cidade com o Decreto do Prefeito que proibiu praticamente a atividade comercial até o dia doze de abril e a possibilidade de que este possa ser ampliado, o que poderá resultar em um grande número de falências e consequentemente aumento do desemprego. Tomando como exemplo o que ocorre com a atividade bancária (estão em funcionamento, porém, mantendo regras, como a distância mínima entre as pessoas), sugeriu que o Prefeito revise as medidas adotadas através de outro decreto em que se estabeleça novos critérios. Apontou a situação de famílias em que já se verifica a falta de alimentos à mesa. São os trabalhadores informais, diaristas ou que ganham semanalmente. Diante disso, propôs uma indicação que fosse assinada por todos os Vereadores e dirigida ao Executivo, para que todo o recurso destinado ao transporte escolar seja remanejado para a aquisição de cestas básicas a serem doadas a essas famílias. Lembrou que as escolas estando fechadas, este recurso encontra-se disponível. Da mesma forma, os recursos da Secretaria de Comunicação destinados à propaganda sejam utilizados nesse momento, no amparo alimentar dessas famílias. No **GRANDE EXPEDIENTE**: O Vereador **José Segundo Faria** destacou o valor de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) a ser recebido pelo hospital Santa Casa de Misericórdia para o combate a Covid-19, através do redirecionamento das Emendas Impositivas. O Vereador **Antônio Fernando Gomes**, comunicou não estar inscrito, mas que desejaria se pronunciar: "Todos nós Vereadores estamos preocupados com a fome dos outros e buscando soluções fora de nós mesmos". Sugeriu que os Vereadores abram mão de seus salários em prol da aquisição de alimentos a serem distribuídos entre os necessitados. Na **ORDEM DO DIA**: O Presidente Antônio Astésio Tavares comunicou que, tendo em vista o recebimento do **Requerimento nº 17/2020**, formulado pela Mesa Diretora, solicitando a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Resolução nº 001/2020, que "Dispõe sobre a organização dos serviços internos da Câmara Municipal de Piumhi/MG, no período de combate ao coronavírus – COVID-19, e dá outras providências", haja vista que o referido projeto visa criar mecanismos que vão de encontro à minimização dos efeitos e combate à pandemia, não podendo o



referido projeto seguir os prazos regimentais, considerando ainda, a apresentação do Parecer Jurídico nº 14/2020, da Assessoria desta Casa, e o Despacho da Presidência incluindo o Projeto de Resolução na pauta da sessão. Determinou que os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e, da Comissão de Serviços, Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, fossem emitidos de forma verbal na Sessão, conforme prevê o art. 166 do Regimento Interno. Solicitou ao Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador Antônio Fernando Gomes, e ao Relator da Comissão de Serviços, Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, para manifestarem sobre o Projeto de Resolução nº 01/2020. O Vereador Antônio Fernando Gomes disse: "Em análise ao Projeto e aos termos constantes do Parecer Jurídico, o qual foi pela legalidade e constitucionalidade na matéria tratada no Projeto de Resolução nº 01/2020, voto favorável à tramitação do Projeto de Resolução". O Vereador Gleisson Araújo Nunes também acompanhou o parecer jurídico e votou favorável. Procedeu aos votos dos demais membros das Comissões. Pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o Presidente José Segundo Faria, e Vice-presidente José Seabra de Oliveira foram pelas conclusões do relator. Pela Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania a Presidente Shirley Elaine Gonçalves Faria e o Vice-presidente Magno Manoel Marques foram pelas conclusões do relator. O senhor Presidente declarou que as Comissões Permanentes da Casa, individualmente, em suas decisões foram favoráveis pela tramitação por três votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 17/2020**, de autoria da Mesa Diretora, solicitando a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Resolução nº 001/2020. Colocado em única discussão e votação foi aprovado por 08 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2020**, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a organização dos serviços internos da Câmara Municipal de Piumhi/MG, no período de combate ao coronavírus – COVID-19, e dá outras providências". Colocado em única discussão, não houve manifestação. Colocado em única votação foi aprovada por (08) oito votos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** destacou a verba a ser recebida pela Santa Casa e ressaltou o caráter de urgência que se faz necessário para que essa ajuda chegue até o seu destino o mais rápido possível. O Vereador **José Wellington da Silva** citou a importância do redirecionamento das Emendas Impositivas para a Santa Casa e solidarizou-se apoiando as medidas que foram sugeridas pela Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, que propôs a compra de cestas básicas com a verba destinada à manutenção da frota escolar e que viriam a somar à ajuda que o Governo Federal está disponibilizando para famílias de baixa renda ou em



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

43
B

condições de vulnerabilidade maior; e também em relação à solicitação dirigida ao prefeito que reveja o decreto que paralisou o comércio da cidade. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior**, retomou a palavra e sugeriu que já se comece a pensar em relação às Emendas Impositivas de 2020, no intuito de que toda a verba seja direcionada para a Santa Casa. O Vereador **José Segundo Faria** posicionou-se alinhado com as falas da Vereadora Shirley Elaine e o Vereador José Wellington sobre o fechamento do comércio na cidade. Salientou que o Prefeito após o dia doze de abril tome medidas que levem em conta tanto as medidas recomendadas pela OMS (Organização Mundial da Saúde) quanto às solicitações e clamores dos comerciantes locais. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** lembrou que o valor destinado à Santa Casa de Piumhi totaliza R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) e ressaltou que os trâmites para que o dinheiro chegue aos cofres da instituição, sejam tratados com urgência; falou sobre a sua Indicação de nº 043/2020, em parceira com o Vereador Magno Manoel Marques, que solicitava o desconto de cinquenta por cento no valor do IPTU devido pela população no exercício de 2020 e negada pelo Executivo. Pediu que se não fosse concedido cinquenta por cento, que procurasse um meio legal que estabelecesse pelo menos em trinta por cento. Concluiu sua argumentação afirmando que ampliar os prazos para o pagamento é uma medida insignificante e ineficaz se levado em consideração à dimensão da crise vivida pelo cidadão. Frisou ainda que vivemos um momento atípico. Aproveitou para parabenizar o Vereador Magno Manoel Marques, que em parceria com o Chiquinho do Supermercado UAI estão disponibilizando pão e leite para as pessoas em situação de necessidade. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. A presente ata foi lavrada e se for achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e pela Primeira Secretária.

Antônio Souza, Shirley E. S. Faria.